# Diário Oficial




# Município de Vargem

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021 Ano II | Edição 256

# MUNICÍPIO DE VARGEM


| | |
|---|---|
| **PODER EXECUTIVO** | **3** |
| **Atos Oficiais** | **3** |
| **Leis** | **3** |
| **Decretos** | **3** |
| **Portarias** | **4** |
| **Licitações e Contratos** | **5** |
| **Outros atos** | **5** |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

### LEI Nº 1.017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

*"Dispõe sobre a denominação de bem público que especifica. "*

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a Denominar-se "RUA DOMINGAS CAGNOTO BARRIONUEVO", o atual trajeto sem pavimentação asfáltica, numa extensão de 200 metros, localizada no Bairro do Rio Acima conforme posição geográfica (353505.00 m E e 7465327.00 m S), área de Urbana do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

Rua Municipal

"DOMINGAS CAGNOTO BARRIONUEVO"

Cidadã Prestante

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 20 de dezembro de 2021

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal Interino –

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

### LEI Nº 1.018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

*"Dispõe sobre a denominação de bem público que especifica. "*

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a Denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL DIRCE GONÇALVES CARDOSO", o atual trajeto sem pavimentação asfáltica, numa extensão de 195 metros, localizada no Bairro do Mato Dentro conforme posição geográfica (354638.00 m E e 7460338.00 m S), área mananciais do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

Estrada Municipal

"DIRCE GONÇALVES CARDOSO"

Cidadã Prestante

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 20 de dezembro de 2021

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal Interino –

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

## Decretos

### D E C R E T O nº 2.025, de 20 de Dezembro de 2021

*"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD de Vargem/SP".*

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Diretor pelo Departamento de Finanças do Município a Sra. HELOISA CAMPOS CARVALHO, CPF nº 419.799.218-14, para assinar, em conjunto com a Diretora/ Gestora do Departamento de Assistência Social a Sra. KATIA CRISTINA BELISARIO SOLIS, CPF nº 090.890.278-66, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo Fundo Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência – FMDPD de Vargem /SP, inscrito no CNPJ n° 44.466.551/0001-10.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência – FMDPD de Vargem /SP, como consultas de saldos e extratos

de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 20 de dezembro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

**D E C R E T O nº 2.026, de 20 de Dezembro de 2021**

*"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDICAD de Vargem/SP".*

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Diretor pelo Departamento de Finanças do Município a Sra. HELOISA CAMPOS CARVALHO, CPF nº 419.799.218-14, para assinar, em conjunto com a Diretora/ Gestora do Departamento de Assistência Social a Sra. KATIA CRISTINA BELISARIO SOLIS, CPF nº 090.890.278-66, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - FUNDICAD de Vargem/SP, inscrito no CNPJ n° 44.465.046/0001-51.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - FUNDICAD de Vargem/SP, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 20 de dezembro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

**D E C R E T O nº 2.027, de 20 de Dezembro de 2021**

*"Dispõe sobre o cancelamento de atividades de final de ano no Município de Vargem.*

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os eventos típicos de final de ano (dia 25/12 cinema de natal, dia 29/12 show gospel, dia 30/12 Aniversário do Município e dia 31/12 Reveillon), e

CONSIDERANDO a nova variante do Coronavirus – Covid-19 (Ômicron), onde todo o território Nacional está em alerta máximo para conter a proliferação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os eventos de final de ano de 2021, em todo o território municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 20 de dezembro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

## Portarias

**PORTARIA nº 2.867 de 20 de dezembro de 2021**

*Nomeia Servidor que especifica.*

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeado para ocupar o emprego comissionado Chefe de seção de esportes, o Sr. Victor Hugo Alves de Almeida, RG Nº 54.112.514-X, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de

2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 20 de dezembro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA nº 2.866 de 20 de dezembro de 2021**

*Exonera servidor que especifica.*

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado do emprego comissionado Chefe de Seção de Esportes, o Sr. CAIO ALMEIDA FIGUEIREDO, RG Nº 40.049.458-9, SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 20 de dezembro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA nº 2.865 de 13 de dezembro de 2021**

*Designação de Responsável Técnico de Convênios de Obras de Engenharia e Gestor e da outras providencias.*

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria

Art. 1°- Designar o Sr. LENON RIBEIRO SOUZA RAMOS, Registro Geral nº 485181174, SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 400.700.068-90, Engenheiro, CREA/SP nº 5069943061, e o Sr. NATALINO APARECIDO BALDUINO DE OLIVEIRA, portador do R.G. nº 40646232X SSP/SP, para exercerem as funções respectivamente de Responsável Técnico pelos convênios a serem firmado com o Governo do Estado de São Paulo e com a União Federal sobre Obras de Engenharia e Gestor de Convênios firmados pelos entes federados.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 13 de dezembro de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 13 de dezembro de 2021.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

## Licitações e Contratos

## Outros atos

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

TRANSPORTE ESCOLAR

Conforme julgamento exarado pelo Pregoeiro na sessão de 16 de Dezembro de 2021, julgo a presente licitação “FRACASSADA”.

Vargem, 16 de Dezembro de 2021.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal